



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 520/76

D E

01 DE DEZEMBRO DE 1976.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE CR. \$ 600,00 (SEISSENTOS CRUZEIROS), PARA DESAPROPRIAÇÃO DE UMA CASA SITA À RUA IBIQUERA, Nº 56, DE PROPRIEDADE DO SR. ULISSES F. DE SOUZA.

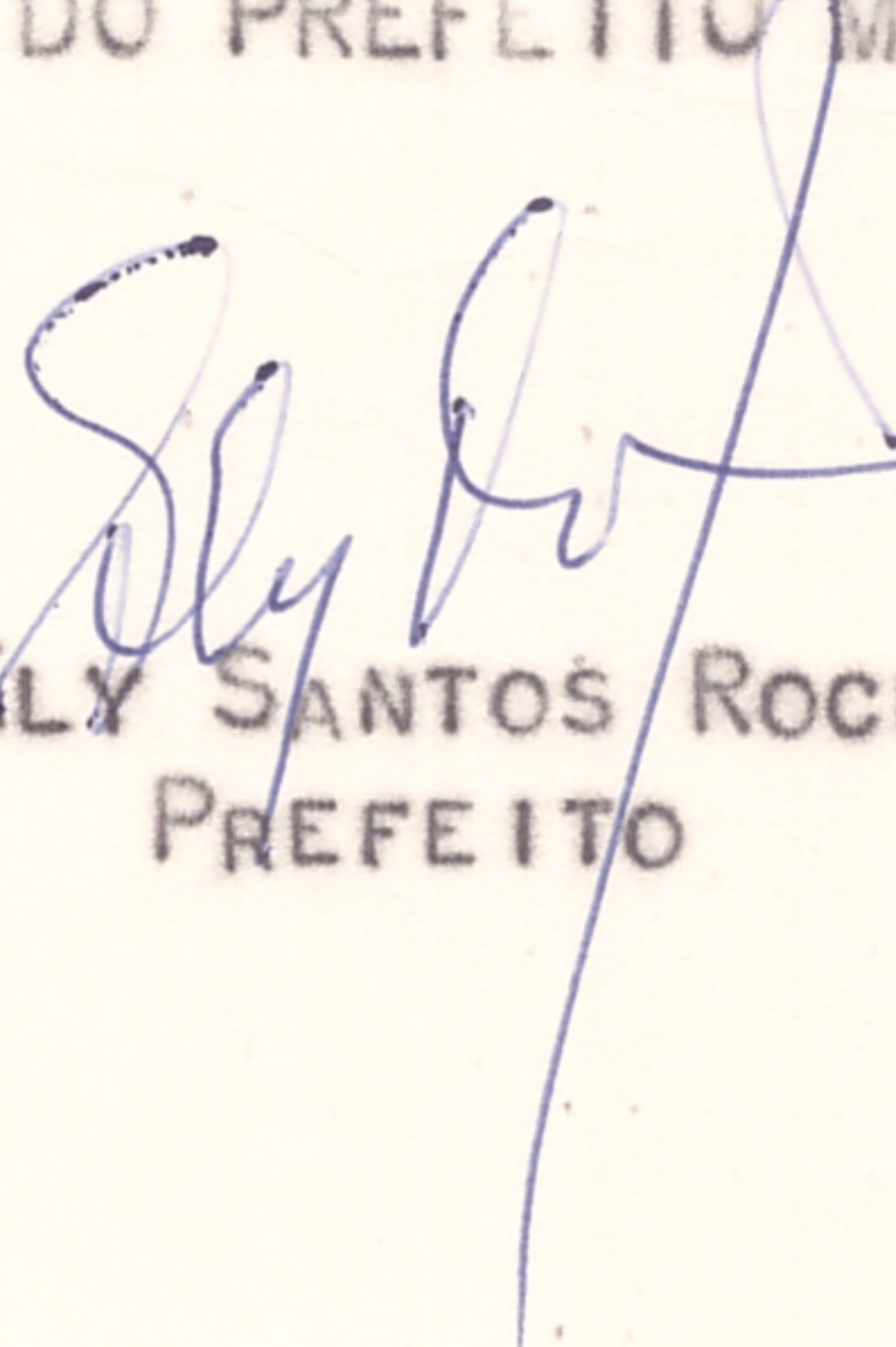
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

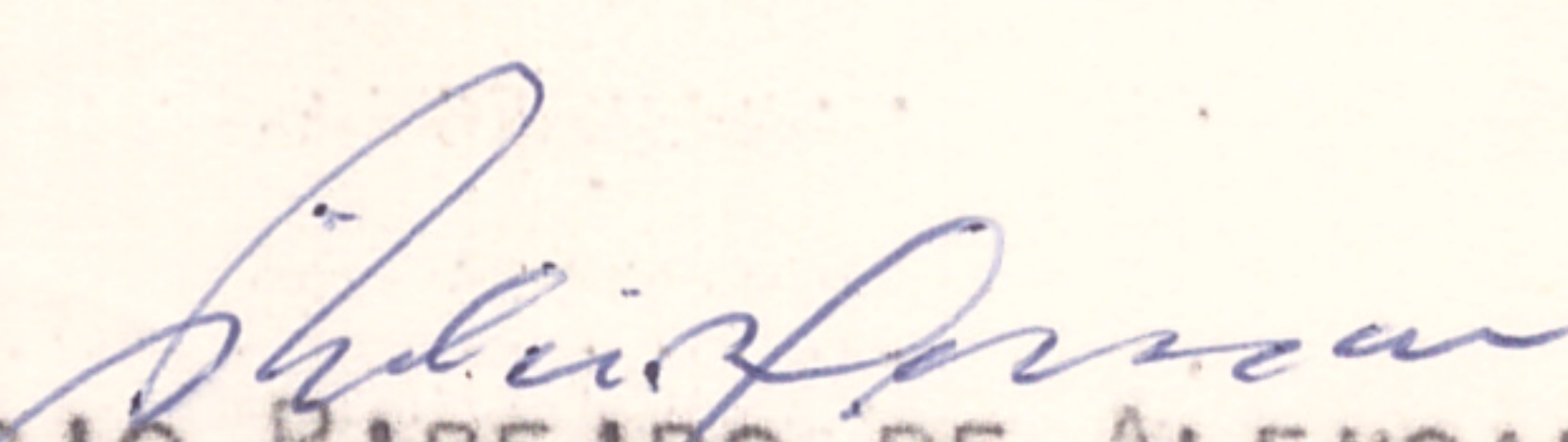
ARTº. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE CR. \$ 600,00 (SEISSENTOS CRUZEIROS), PARA ATENDER A DESPESAS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL Nº 56, AITO À RUA IBIQUERA, DE PROPRIEDADE DE ULISSES F. DE SOUZA.

ARTº. 2º - AS DESPESAS DO PRESENTE CREDITO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS: ANULAÇÃO PARCIAL DO ELEMENTO 99.99.999.9.017 - ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA.

ARTº. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 1976.


ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO


ADALÍCIO RIBEIRO DE ALENCAR
RESP. PELA SECRETARIA.